Ata da décima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Vanderlei Giaretta, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Marcelo Bini, Catarina Junior, Dete Pavoni, Polaco e Amauri Lovato. Ausentes os Vereadores: Ângelo Prosdócimo, convalescendo do internamento Hospitalar, Tiriva da auto Escola por problemas de Saúde e Vereador Paulão por motivo de viagem (atender seu filho no Estado de São Paulo. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Estando presente o Vereador Leandro do Município de Rio Brando do Sul, foi convidado a compor a Mesa Diretiva. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 010/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a recomposição da perda do poder aquisitivo dos servidores públicos municipais no período de maio de 2018 a abril de 2019". Projeto de Lei nº 006/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, com a seguinte sumula: "Regulamenta e disciplina o uso de veículos oficiais no âmbito do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Indicação nº 136/2019 e 137/2019 ambas de autoria do Poder Legislativo assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 145/2019 de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Laercio Souza; Indicação nº 140/2019 a 142/2019, todas de autoria do Poder Legislativo assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Amarildo Portes; Indicação nº 143/2019, de autoria do Poder legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo senhor Vereador Marcelo Bini; Indicação nº139/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem; Indicação 144/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho; Indicação 138/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, Oficio nº 201905514-01 – SMG, Veto ao Projeto de Lei nº 009/2019 do Poder Legislativo Municipal; Moção de Pesar nº 002/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson Caverna, pelo falecimento da Senhora Vera Regina Ferraz Macedo, ocorrido dia 13 de maio de 2019. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente. Na sequência passou-se a Ordem do Dia. Única Discussão e Votação,

dos projetos de lei: Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Autoriza o Poder Executivo A Conceder Beneficio Financeiro Mensal Para a Cobertura de Despesa com Locação De Espaço Destinado As Atividades Das Associações De Catadores de Material Reciclável Especificadas Nesta Lei"; Projeto de Lei 011/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica". Colocado em Discussão houve a manifestação dos vereadores: LAERCIO Souza, Stival, Claudinho Zoinho, Polaco, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta e Dete Pavoni. Colocado em Votação foram aprovados por unanimidade. Ato continuo o Vereador Amauri Lovato solicitou a Dispensa da Redação final dos Projetos de Leis em tramite, no que foi acompanhado por todos os Pares: O Senhor Presidente deixou a Palavra Livre. Agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 14 de maio de 2019, às 17:30 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____